



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.233

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Júnia Pena Fagundes.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 240ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2011, no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

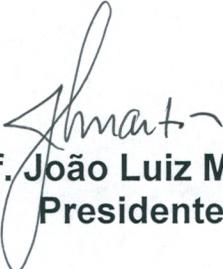
o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 2.547/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Júnia Pena Fagundes**, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente